



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

Rua Severo Veloso, 1880 . Bairro Nova Esperança- Piumhi . Minas Gerais- CEP: 37.925 -000  
Tel.(37) 3371-3353/ e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº004 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa para o 2º semestre letivo de 2016.

A **DIRETORA-GERAL Pro Tempore** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Avançado Piumhi, Lina Maria Soares, Portaria do IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público o Edital para Preenchimento de vagas remanescentes, por Transferência Externa, do Curso Bacharelado em Engenharia Civil.

**1. DO OBJETO**

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG . *Campus* Avançado Piumhi para o 2º (Segundo) semestre letivo de 2016.

**2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas ofertadas referem-se à modalidade de ingresso por **Transferência Externa**:

2.1.1. Transferência externa é a forma de ingresso em que um estudante de uma Instituição de Ensino Superior pretende estudar em outra Instituição de Ensino, estando este processo condicionado à existência de vagas no curso pretendido.

2.1.2. As vagas ofertadas pelo IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, para o Curso Bacharelado em Engenharia Civil são destinadas a discentes oriundos de outros *Campi* do IFMG e de outras Instituições de Ensino Superior (Públicas ou Privadas);

2.2. Das vagas disponíveis:

CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	2	Segundo período

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

3.1. As vagas para **transferência externa** são destinadas aos discentes vinculados (matriculados ou com matrícula trancada) a Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior, Nacional ou Estrangeira, Pública ou Privada que desejam transferir-se para o Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

3.1.1. O IFMG - *Campus* Avançado Piumhi aceitará pedidos de Transferência para o mesmo curso ou cursos considerados áreas %AFIM+em conformidade com a tabela da CAPES disponível no site: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>. As áreas de conhecimento a serem consideradas para o curso de Engenharia Civil são as **Engenharias**.

3.1.2. A Transferência para o IFMG - *Campus* Avançado Piumhi dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item 05 (cinco) deste edital:

I. O discente deverá ter integralizado, no mínimo, o **primeiro período letivo do curso** em que estiver matriculado;

II. O discente deverá ter sido aprovado em, no mínimo, **70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem**;

III. O discente deverá integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido para este, de acordo com o projeto pedagógico do curso, computado o tempo de permanência a partir do processo de seleção no curso de origem;

IV. O curso superior de origem deve estar autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação . MEC.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato deverá entregar a documentação descrita no item 05 (cinco) deste edital, exclusivamente na secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, à rua Severo Veloso, 1.880, Bairro Nova Esperança, Piumhi - MG.

4.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente no dia **11/08/2016**, no horário de 14:00 às 20:00 horas (Ver cronograma Anexo I).

4.3. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

4.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos formulários, bem como pela entrega de toda a documentação descrita no item 05 (cinco) deste edital.

4.5. Após o ato da inscrição, **não** será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

4.6. Não haverá taxa de inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

4.7. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## **5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

### **5.1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

II. Cópia (AUTENTICADA) dos documentos de identidade e CPF;

III. Cópia (AUTENTICADA) do Histórico Escolar atualizado do curso de graduação constando o Coeficiente de Rendimento. Caso não tenha o valor do coeficiente, será necessária a declaração, com carimbo, emitida pela Instituição de origem com o valor do coeficiente de rendimento até o presente momento.

IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação . MEC ou de curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar de graduação entregue, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);

V. Cópia (AUTENTICADA) da declaração de **vínculo com a Instituição de Origem** atualizada, emitida pela Instituição de origem, onde conste a situação do **aluno matriculado ou com matrícula trancada**;

VI. Cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem, com carimbo da Instituição;

VII. Cópia do Comprovante de Endereço;

VIII. Os documentos apresentados deverão ser entregues em envelope lacrado, na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, contendo, no envelope, o nome do candidato.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. A classificação obedecerá as seguintes prioridades:

I. Candidatos a Transferência Externa provenientes de Instituições Públicas de ensino, tendo prioridade aqueles candidatos que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil**. A ordem de classificação se dará pelo maior coeficiente de rendimento escolar;

II. Candidatos a Transferência Externa provenientes de Instituições Privadas de ensino, tendo prioridade os candidatos que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil**. A ordem de classificação se dará pelo maior coeficiente de rendimento escolar;

## **7. DA SELEÇÃO:**

7.1. A seleção dos candidatos à Transferência Externa será feita pela Coordenação do Curso e Direção de Ensino através da análise da documentação apresentada pelo candidato, em que será verificado o correto cumprimento dos quesitos apresentados neste Edital, bem como o coeficiente de rendimento escolar.

7.2. A análise e avaliação levará em conta os requisitos exigidos no item 03 (três), deste Edital.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado no dia **12/08/2016**, na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi e no site: <http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>, (Ver cronograma Anexo I).

## **9. DO RECURSO:**

9.1. O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado preliminar no dia **16/08/2016**).

9.2. O recurso deverá ser protocolado na secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, pessoalmente ou por pessoa com a devida procuração autenticada em cartório.

9.3. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no dia **17/08/2016**, a partir das 13:00 horas, na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi e no site: <http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>

## **10. DA MATRÍCULA:**

10.1 A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no dia **18/08/2016**, na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, no horário de 15:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas. (Ver cronograma Anexo I).

10.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar **originais** (para conferência) e **cópia** dos seguintes documentos:

I. Uma foto 3x4 recente;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);

IV. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

V. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Comprovante de Residência.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 O candidato classificado estará sujeito às normas, regulamentos e regimento do IFMG.

11.2 O resultado do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis será válido somente para o 2º semestre do ano letivo de 2016.

11.3 O estudante estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo aproveitar disciplinas com aprovação no curso de origem, desde que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo conforme Regimento de Ensino, Resolução Nº 041 de 03/12/2013 e de acordo com o calendário acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

11.4 Os candidatos, que forem selecionados, serão matriculados em disciplinas ofertadas pelo IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, no segundo semestre de 2016, desde que não haja pré-requisito para as mesmas e tenha vaga disponível.

11.5 O requerimento de aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, deverá ser efetuado, conforme calendário acadêmico e efetuado no Setor de Registro e Controle Acadêmico - Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

11.6 Os documentos dos candidatos desclassificados estarão disponíveis no Setor de Controle e Registro Acadêmico (Secretaria da Instituição) para retirada pelos candidatos, no período máximo de 30 dias, após a publicação do resultado final. Findo esse prazo os documentos serão invalidados e descartados pelo referido Setor.

11.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.8 Os casos omissos não previstos neste edital, serão avaliados e deliberados pela Direção de Ensino e Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

**Lina Maria Soares**

Diretora *Pro Tempore*

IFMG - *Campus* Avançado Piumhi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

Rua Severo Veloso, 1880 . Bairro Nova Esperança- Piumhi . Minas Gerais- CEP: 37.925-000

**EDITAL Nº 004 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**ANEXO I**

<b>Cronograma de atividades</b>	
Inscrições	<b>11/08/2016 das 14:00 às 20:00</b>
Resultado preliminar do processo seletivo	12/08/2016
Impetrar recurso	16/08/2016
Resultado final do processo seletivo	<b>17/08/2016</b> a partir das 13:00 horas
Matrícula dos candidatos selecionados	<b>18/08/2016</b> das 15:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

Rua Severo Veloso, 1880 . Bairro Nova Esperança- Piumhi . Minas Gerais- CEP: 37.925-000

**EDITAL Nº 004 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Nome:		
Registre aqui o valor do Coeficiente de Rendimento: _____		
Data de Nascimento:     /     /	Naturalidade:	
Filiação:		
Pai:	Mãe:	
Curso de origem:	Curso pretendido: Bacharelado em Engenharia Civil	
Endereço:		
No.:	Complemento:	Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Comercial	Celular:

Obs: Ver documentação exigida, item 5.1.1 Ao assinar o presente requerimento, admito que li e concordo com o Edital nº 001/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente - em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer do coordenador do curso: (    ) Deferido (    ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso                      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor de Ensino                      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_